R. Fpolis c/ Marechal - Itaú SL 2 - nº 163

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 11 de abril de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do Vereador Fernando Fagundes, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 10 de abril do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao **Arquiteto e Urbanista Victor Leal da Veiga,** "pelo empreendimento Pontual Engenharia e Arquitetura recém fundada no município de Tijucas, trabalhando com projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo no que de mais moderno e eficiente existe no mercado da construção civil".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Recebido
Ass: Victor Veiga

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br